

PORTARIA Nº. 089 /2015, DE 10 DE Fevereiro DE 2015.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10/02/15  
Leticia Meio Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria nº 326/2013  
Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 18/2015, advinda da Coordenação de Fisioterapia, que requer suspensão do período de férias da servidora TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora TAMYRIS DE SOUSA CORDEIRO, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, matrícula funcional nº 1089, previsto para 02/01/2015 a 31/01/2015, referente ao período aquisitivo de 13/01/2013 à 12/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de Janeiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2015.

  
Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg